



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:
cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- () **CNPJ** atualizado;
- () **Lista** de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- () **Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; () Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- () Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- () Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- () Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual; () Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- () Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadram nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

Nome do Projeto: BRINCANDO TAMBÉM SE APRENDE

Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 42 crianças

Citar o(s) programa(s) atendido(s): Educação Infantil

Validade do projeto: 2 ANOS

Objetivo do projeto (de forma bem resumida):

Ofertar ações de recreação e de atendimento pedagógico multifuncional às crianças da escola de educação infantil, em ambientes qualificados favorecendo o desenvolvimento integral, saudável e da aprendizagem.

Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): compra de material de construção, material pedagógico, mobiliário de Educação Infantil e equipamentos de praça infantil e pagamento de mão de obra para execução do serviço.

DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Razão social da mantenedora: CASA DE NAZARÉ- CENTRO DE APOIO AO MENOR

CNPJ: 91.698.548/0001-02

Nome fantasia ou Executora do projeto: IEI CRECHE LAR DA CRIANÇA

Endereço sede: Rua Coronel Timóteo, 350- Cristal, Porto Alegre- Rs. Cep 91910-680

Fone: 32429196 / 32320503

E-mail: ieicrechelardacrianca@gmail

Site: www.casadenazare.com.br

Endereço da Execução do Projeto: Rua Nossa Senhora Do Brasil, 83 Santa Tereza- Porto Alegre- Rs. Cep 90.850-510

Número de registro CMDCA: 514

Data de vencimento do registro do CMDCA: 30 de junho de 2025.

Inscrição CMAS: 136

Regime de atuação da OSC: Atendimento Direto

Representante legal: LINO MORSCH

Período do mandato da diretoria: 27/09/2023 a 27/09/2026



HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Ano da fundação: 04/08/1987

Público-alvo: Crianças de Pré- Escola

Média de atendimentos: 42

Foco de atuação: Educação Infantil

Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:

Com a participação no Conselho Regional de Assistência Social, no Fórum de Educação da Microrregião 05, no Movimento das Creches Comunitárias, no Orçamento Participativo, no CMDCA e no CMAS, em 1993, a Entidade foi indicada pelo Conselho Santa Teresa para ser conveniada junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e da Secretária de Assistência Social (SMAS), antiga FASC. As atividades desenvolvidas na Entidade visam garantir os Direitos de Cidadania da Criança/ Adolescentes e idosos, com finalidades socioeducativas, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e orientações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 09 FUNCIONÁRIAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

NOME DO PROJETO: BRINCANDO TAMBÉM SE APRENDE

OBJETIVO GERAL

Proporcionar as crianças da educação infantil experiências lúdicas e pedagógicas em um ambiente qualificado, que favoreça o desenvolvimento integral, saudável e a aprendizagem para todos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a qualificação do espaço físico às crianças, garantindo melhores condições de acolhimento e espaços amplos, para brincar ao ar livre.
- Ofertar ambientes funcionais que atendam mais as necessidades de inclusão e aprendizagem das crianças atípicas.
- Garantir a acessibilidade universal aos espaços de recreação e de atendimento multidisciplinar, assegurando a participação plena e inclusiva de todas as crianças.
- Incentivar práticas pedagógicas que integrem atividades lúdicas, recreativas e educativas, estimulando o desenvolvimento cognitivo, social e emocional.
- Favorecer a socialização das crianças por meio de atividades coletivas que promovam a cooperação, o respeito e a convivência saudável.



PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a limitação de salas de atendimento, com área muito restrita e a ausência de espaços de convivência ao ar livre, limita muito a oferta de atividades que compõem o currículo da educação Infantil, como atividades de recreação livre e de atendimento pedagógico multifuncional com o contato com materiais da natureza, bem como a liberdade de correr e explorar ambientes mais lúdicos e sala de recurso pedagógico para as crianças, em ambiente qualificado.

Portanto, justifica-se a necessidade do projeto para o desenvolvimento de ações que remetem a qualificação aos atendidos proporcionando nestas crianças em situação de vulnerabilidade social a promoção da vida gerando impactos sociais significativos e contribuindo para o fortalecimento do atendimento à população local.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O aumento significativo da qualidade do atendimento;

- A qualificação da inclusão de crianças atípicas;
- A qualificação dos ambientes físicos, promovendo segurança, conforto e acessibilidade;
- O fortalecimento das ações sociais, educacionais e comunitárias;
- A elevação da qualidade dos serviços prestados, refletindo diretamente na satisfação e bem-estar das famílias.

Dessa forma, o projeto mostra-se essencial e urgente para o avanço das políticas públicas locais, garantindo que a instituição cumpra com excelência sua missão educacional e social.

DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA

No espaço de recreação ao ar livre, será possível realizar ações diversificadas de desenvolvimento psicomotor das crianças atendidas, de acordo com a faixa etária. As ações desenvolvidas, serão planejadas pelas professoras responsáveis por cada turma. Seguem alguns exemplos de atividades a serem realizadas: Oficina de artes com sucata, brincadeiras ao ar livre (pique esconde, pega pega, estátua) oficinas de dança, educação física e de música.

Já no espaço multifuncional (sala de recursos), serão realizadas ações de aprendizagem planejadas pelas professoras da educação infantil de cada turma, juntamente com a coordenadora pedagógica da escola, como: aprendizagem lúdica utilizando jogos pedagógicos adaptados, contação de histórias com fantoches, estimulação de habilidades motoras com massinhas de modelar, entre outras. As ações realizadas no



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

espaço multifuncional (sala de recursos), darão especial atenção ao acolhimento e suporte as necessidades das crianças atípicas.

Salienta-se que cada ação a ser realizada junto ao público alvo, será monitorada e avaliada pela coordenadora pedagógica da escola, em parceria com as professoras das turmas, através da emissão de relatórios, registros fotográficos e planos de trabalhos.

BENEFICIÁRIO DIRETO

Atualmente, a instituição atende diretamente 42 crianças com idades entre 3 anos e 5 anos e 11 meses, na etapa da educação infantil – pré-escola.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS: A COMUNIDADE E AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS ATENDIDAS

Os beneficiários indiretos são as famílias das crianças atendidas e a comunidade da Região do Cruzeiro.

TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:

O total de atendimento é de 42 crianças de 3 a 5 anos e 11 meses.

META DE ATENDIMENTO MENSAL:

A meta após a finalização da adaptação e qualificação do espaço, estima-se manter o atendimento atual, totalizando 42 crianças.



PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar um ambiente seguro, acessível e acolhedor, que favoreça o bem-estar e o desenvolvimento integral, especialmente crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social.• Promover a inclusão e acessibilidade, com adequações que atendam às normas técnicas e legislações vigentes para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.• Elevar a qualidade do serviço oferecido, ao possibilitar a criação de novos ambientes multiuso.• Oferecer recursos pedagógicos e de vivências que possibilitem a aprendizagem integral das crianças.
Metas Quantitativas	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento as 42 crianças da educação infantil no ambiente de recreação e sala de atendimento pedagógico multifuncional.• Atendimento de 5 crianças atípicas mensal na sala de atendimento multifuncional.• Desenvolvimento de 4 atividades diárias de recreação às crianças da educação infantil.
Meios de Verificação	<ul style="list-style-type: none">• Registros de matrícula e frequência dos atendidos, evidenciando o aumento do interesse das famílias pelo atendimento.• Relatórios fotográficos do andamento do projeto (antes, durante e após), com registro de datas e atividades executadas.• Relatório das professoras de uso da sala multifuncional.• Depoimentos dos pais sobre a satisfação e o desenvolvimento da aprendizagem dos seus filhos na escola.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Organização dos espaços de recreação e da sala multifuncional para receber o público alvo	Adaptação e qualificação dos espaços de recreação e da sala multifuncional para receber o público alvo	X	X										
Planejamento das atividades a serem desenvolvidas com o público alvo	Elaboração de plano de trabalho pelas professoras das turmas da educação infantil, com apoio da coordenadora pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução das Ações de recreação planejadas pelas professoras da educação infantil de cada turma	Oficina de artes com sucata, Brincadeiras ao ar livre (pique esconde, pega pega, estátua) Dança, música e educação física.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de apoio a aprendizagem integral	Aprendizagem lúdica utilizando jogos pedagógicos adaptados, Contação de histórias com fantoches, Estimulação de habilidades motoras com massinhas de modelar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação das ações desenvolvidas	Registros fotográficos, emissão de relatórios, planilha de controle de acesso aos espaços, planos de trabalho das professoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Organização dos espaços de recreação e da sala multifuncional para receber o público alvo	Oferta de espaços com maior ambiência ao público atendido	42 crianças	12 meses
Planejamento das atividades a serem	Oferecer recursos pedagógicos e de	42 crianças	12 meses

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

desenvolvidas com o público alvo	vivências que possibilitem a aprendizagem integral das crianças.		
Ações de recreação planejadas pelas professoras da educação infantil de cada turma	Promover de forma adequada, planejada e pedagógica as novas propostas de recreação para cada turma;	42 crianças	12 meses
Ações de apoio a aprendizagem integral	Melhorar a ambientação para promover a aprendizagem integral com segurança e capacidade.	42 crianças	12 meses
Avaliação das ações desenvolvidas	Relatar cada ação e tomar nota, descrevendo feedback sob o objeto do projeto;	42 crianças	12 meses

ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 454.100,00
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	R\$ 1.137.991,68
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	R\$ 1.592.091,68

Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

Importante:

O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;

Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	Nº MESES	CUSTO TOTAL
2. Pagamento de Pessoal			
2.1			
2.2			
2.3			
SUB-TOTAL	R\$ -	-	R\$ -

1. Consumo			
1.1 Material de Construção	R\$ 18.308,33	12	R\$ 219.700,00
1.2 Material Pedagógico	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 19.308,33	12	R\$ 231.700,00

3. Serviços de Terceiros			
3.1 Serviço de manutenção predial	R\$ 11.033,33	12	R\$ 132.400,00
SUB-TOTAL	R\$ 11.033,33	12	R\$ 132.400,00

5. Permanente			
5.1 Mobiliário para a sala de atendimento multifuncional	R\$ 25.000,00	2	R\$ 50.000,00
5.2 Brinquedos para o espaço de recreação	R\$ 12.500,00	2	R\$ 25.000,00
5.3 Ar condicionado para a sala de atendimento multifuncional	R\$ 7.500,00	2	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 90.000,00	-	R\$ 90.000,00

4. Outros			
4.1			
4.2			
SUB-TOTAL	R\$ -	-	R\$ -

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Total do Projeto	R\$ 454.100,00
Retenção de 10%	R\$ 50.455,56
Total para Captação	R\$ 504.555,56

Observação:

O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção

De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público / comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LINO MORSCH
Data: 03/10/2025 14:47:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

LINO MORSCH
Representante Legal

RG: 1037956685

CPF: 646.783.269-8



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359



PROJETO



JULHO DE 2025